



Município de Leiria Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) administrador(es) da entidade
Vianas, S.A

N/ ref.ª: PAQ 15/2018 – RQI 452/2018

Ofício n.º: 27490/2018

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Consulta Prévia n.º 08/2018/DICP – Aquisição de câmara de imagem térmica (código CPV 35111200 – Materiais utilizados no combate a incêndios). DAF/689/CP/2018.

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação do fornecimento do bem, à V/ entidade pelo valor de €5.925,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para, de acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no **prazo de 3 dias úteis**, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP - de acordo com alterações em vigor desde 01.01.2018);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente).

Mais se informa que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, foi designado como **gestor do contrato** o dirigente da Divisão de Proteção Civil e Bombeiros, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Tenente Coronel Artur Figueiredo.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Francisco Santos

2018.05.30/SP/FS